



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 010/2024 (12/11/2024). Décima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceram à Sessão o Senhor Vereador Amauri Pabis - Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora, datado em 05 de Novembro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2024. Em seguida o Sr Presidente solicitou para que fosse realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal. Na continuidade da Sessão Extraordinária, antes de ser feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria do Legislativo Municipal, pediu a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual em suas indagações solicitou ao Sr Presidente um pedido de vista do referido projeto para uma melhor análise e para que fosse adiada a sessão para a próxima terça-feira, pediu apoio para aceitar o pedido de vistas pois esta em dúvida com relação ao seu voto e que os próprios pareceres das comissões não assinou e não deu o seu voto. O Sr Presidente explicou que por ser projeto convocado em Sessão Extraordinária não caberia pedido de vistas da matéria. Visto o argumento do Vereador Osiel que teria que ser colocado em votação o pedido de vistas o Sr Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Mesa para dar mais esclarecimentos sobre o pedido de vistas relacionado ao projeto que está em Sessão Extraordinária. O Assessor Jurídico em seus comentários salientou que salve melhor juízo o regimento interno não permite pedido de vistas em projeto de lei que foi colocado em Sessão Extraordinária. A pedido do Vereador Osiel que mostrasse qual artigo do regimento seria para que não fique muito vago salve melhor juízo. Em busca no regimento interno da Câmara Municipal, constatou-se que em seu artigo 188 normatiza o pedido de vistas e com relação à matéria desde que não tenha sido declarada em regime de urgência, sendo assim no entendimento não há

o pedido de vistas para a matéria em pauta, a qual foi convocada para Sessão Extraordinária. Após esclarecimentos e tendo em vista que o Vereador Osiel Gomes Alves não assinou os pareceres das Comissões e que não tinha feito o parecer e demonstrado seu voto, o Assessor salientou que todos os pareceres sempre foram feitos anteriormente e como o Vereador deseja demonstrar o seu parecer e voto pode ficar a vontade para tal. Aparte o Vereador José Conrado Silveira comentou que é cabível as indagações do Vereador, ninguém está agindo de má fé e todos estão pensando em melhorias da casa de leis, como já falou este crédito pode ser feito como uma reserva para ser gasto com as melhorias, como também tinha uma previsão de ser feito também um estacionamento para a Câmara. No seu ponto de vista não vê o porque não dar o pedido de vistas, pois não é intenção de ninguém criar tumulto sobre o assunto e é uma única vez que a Câmara resolveu criar uma reserva para melhorias da casa de leis. Se o vereador quer analisar e dar o voto não vê motivo para não conceder o pedido e temos que trabalhar em parceria, e como já comentou anteriormente, como o Vereador tem previsão em ser presidente na próxima gestão poderá fazer uso desta verba ou devolver. Com a palavra o Vereador Osiel agradeceu as colocações e com relação ao próximo ano e mandato não sabemos o que vai acontecer, mas somente ele questiona o projeto e pede o pedido para que possa analisar e não está criando caso, e sim quer analisar e pode ser favorável após análise. Tem dúvidas e por isso pede o pedido de vistas e espera que seja colocado na próxima semana. Aproveitou para questionar sobre os comentários de fakenews sobre o Presidente não sabe do que se trata e que não é seu perfil. Dando continuidade o Assessor Jurídico questionou que fica a critério dos demais a deliberação, como foi convocada em mais de uma semana e teria hábil para questionamentos, e com relação aos pareceres o Vereador Osiel se tiver interesse em fazer não pode se opor, tem que ser vocês, e deixa registrado que os próximos parecer pode ser feito por você, pois todos os outros pareceres foram feitos por nós e não houve questionamentos, somente neste tendo como um certo ar de má fé levantando especificamente neste parecer. Após esclarecimento jurídico e como foi questionado que o parecer não foi feito pelo Vereador Osiel o qual também não assinou e demonstrou seu voto, o projeto não teria como prosseguir sem pareceres e fica a critério dos demais pares a deliberação de retirada da pauta do projeto de resolução pelo prazo de cinco dias sendo convocado para a semana que vem e com o encaminhamento do parecer do Vereador Osiel presidente da Comissão de Finanças. O Sr Presidente de acordo com os esclarecimentos jurídicos sobre a matéria fica retirado de pauta o Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora, conforme pedido de vistas e para relatório e parecer do Vereador Osiel Gomes Alves, sendo que o mesmo fica convocado para Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 19 de novembro de 2024, após a Sessão Ordinária. E finalizou falando sobre as fakenews em nem um momento falou que foi o vereador

ou qualquer outro vereador, mas aconteceu o fato e colocamos tudo nas mãos de Deus e sabe quem é certo e quem é errado. Com relação ao projeto nada mais é uma verba para melhorias na Câmara Municipal. Fez um pedido especial aos futuros vereadores que fiscalizem mais as atividades do poder executivo, porque os nossos vereadores não fiscalizam o nosso executivo e que no próximo façam mais fiscalização. De acordo com o pedido de vistas concedido ao Vereador Osiel Gomes Alves pelo prazo de cinco dias, fica convocada Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 19 de novembro de 2024 para dar continuidade apreciação e deliberação do Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria do Legislativo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro